PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 221/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 028/2005, da Diretoria de Material e Patrimônio, datado de 19 de abril de 2005,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, Matrícula nº 30816803, para viajar à cidade de Estreito/MA, em veículo deste Tribunal, integrando a equipe que se deslocará à Vara do Trabalho daquela cidade, a fim de realizar os procedimentos pertinentes a área de patrimônio, inclusive com habilitação para emissão de futuros Termos de Responsabilidade, conforme Portaria D.G. nº 220/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 19 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/rg